

| 1010 | A IDENTIFICAÇÃO DA PRIMAZIA DA METRÓPOLE DE SÃO PAULO A PARTIR DA AÇÃO DOS BANCOS DE INVESTIMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL

Caio Zarino Jorge Alves

Resumo

Criados em meados da década de 1960 como parte da Reforma do Sistema Financeiro Nacional, os bancos de investimento apresentaram significativas variações em relação tanto a sua quantidade quanto a sua distribuição no território nacional ao longo destes mais de 40 anos de operação. Neste artigo, buscaremos relacionar esta evolução da topologia dos bancos de investimento a três dimensões principais: as alterações dos conteúdos normativos que delimitam a divisão do trabalho bancário brasileiro; as mudanças da forma de organização do capital – dados os processos de concentração e centralização–; e os avanços associados a tecnologias de informação e comunicação. Ao articularmos estas três dimensões à atuação dos bancos de investimento, torna-se possível identificar a consolidação da primazia da metrópole de São Paulo em relação ao território nacional.

Palavras-chave: topologia bancária, setor quaternário da economia, centros de gestão do território.

1. A divisão do trabalho bancário estabelecida pela Reforma do Sistema Financeiro Nacional e os bancos de investimento

O conteúdo normativo do território que primeiro regulou de forma sistemática o mercado de capitais nacional, por meio do estabelecimento de uma complexa divisão do trabalho bancário – conforme mostra o Quadro n. 1 – entre órgão normativo (Conselho Monetário Nacional - CMN), entidade supervisora (Banco Central do Brasil - Bacen) e operadores especializados (bancos comerciais, Caixa Econômica Federal, sociedades de crédito, financiamento e investimento, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, entre outros) foi a Lei n. 4.728, de 1965. Além de dotar o CMN da competência de estipular as normas de funcionamento que deveriam ser seguidas pelas instituições – sob permanente supervisão do Bacen –, esta lei estipulou medidas para o desenvolvimento do sistema financeiro no país. A criação dos bancos de investimento enquanto instituições não monetárias, capazes de oferecer financiamento a médio e longo prazo de capital fixo e de giro a atividades produtivas insere-se neste contexto.

Segundo a Lei n. 4.728, as condições básicas a serem impostas pelo CMN para que o Bacen autorizasse o funcionamento dos bancos de investimento são: a) capital mínimo; b) permissão para administração de fundos em condomínio; c) proibição de recebimento de

depósitos a vista; d) permissão de recebimento de depósito a prazo; e) permissão para concessão de empréstimos a prazo. Já a partir destas atribuições gerais podemos estabelecer uma primeira aproximação entre o papel cumprido pelos bancos de investimento e as metrópoles. Isso porque a exclusividade do regime de captações de depósito a prazo e a não existência de contas-corrente repercute no fato destas instituições não demandarem capilaridade territorial. Atuam, portanto, por meio de suas sedes sociais, como fixos geográficos a partir de onde se deliberam ações que se executam em amplas áreas do território.

Quadro n.1 – Organização do Sistema Financeiro Nacional em 2012

Órgãos Normativos	Entidades Supervisoras	Operadores	
Conselho Monetário Nacional CMN	Banco Central do Brasil – BACEN	Captadores de Depósito à vista:	Bancos múltiplos, Bancos comerciais, Caixa Econômica Federal
		Demais instituições:	Bancos de desenvolvimento, Bancos de investimento, Associações de poupança e empréstimo

Fonte: Sítio Eletrônico do Bacen.

Já em 1966, o detalhamento das funções e operações específicas a serem cumpridas pelos bancos de investimento na divisão do trabalho bancário nacional se deu pela Resolução n. 18 do CMN. Ao discorrer sobre os requisitos necessários para a ação destes fixos geográficos, tal normatização determina não só as operações ativas e passivas destas instituições, como já prevê a demanda por serviços especializados a ser suprida para que haja o pleno exercício de suas funções.

Assim, de acordo com este conteúdo normativo, as operações ativas atribuídas aos bancos de investimento circunscrevem-se a: a) empréstimos a prazo para financiamento de capital fixo (“aquisição, construção ou montagem de instalações fixas, equipamentos ou veículos”; “reorganização, racionalização de produção ou aumento de produtividade”; “implantação, melhoria ou modernização de técnicas de produção ou administração”) e de movimento; b) repasse de empréstimos obtidos no exterior e no país; c) aquisição de títulos e valores mobiliários. Além destas operações, associa-se a essas instituições o oferecimento de serviços de subscrição e distribuição de títulos e valores mobiliários e a administração de fundos de investimento. Já as operações passivas constituem-se por: a) depósitos de prazo

fixo; b) empréstimos obtidos no exterior e no país; c) venda de cotas de fundo de investimento.

Este mesmo conteúdo normativo dispõe que a efetivação do financiamento de capital fixo e de giro por parte dos bancos de investimento deve ser precedida por uma análise do empreendimento solicitante que contemple: a) projeção da aceitação de mercado para os bens ou serviços a serem produzidos; b) viabilidade técnica da produção; c) rentabilidade oriunda da atividade produtiva a ser desenvolvida; d) viabilidade de financiamento; e) capacidade do mutuário quitar financiamento. Embora não explicitada pela resolução em questão, sabe-se que também para realização de operações de subscrição, distribuição e aquisição de títulos e valores mobiliários no mercado de capitais são necessários projeções de rentabilidade e análises de risco, às quais são imprescindíveis a capacidade de coleta, interpretação, produção e distribuição de informações complexas.

Para suprir esta demanda por acesso, análise e produção de informações a Resolução n. 18 do CMN aponta como condição *sine qua non* para atuação dos bancos de investimento a disponibilidade de serviços corporativos avançados capazes de viabilizar: “1. análise de projetos, que aprecie seus aspectos técnicos e econômico-financeiros; 2. auditoria e análise financeira; 3. fiscalização da execução de projetos financiados; 4. operações de bolsa e mercado de capitais”. Ressalta ainda que tais serviços podem ser realizados diretamente pelos bancos em questão ou contratados de empresas e consultores especializados.

A análise pormenorizada das funções atribuídas aos bancos de investimentos pelos conteúdos normativos do território já no período de sua criação é fundamental na medida em que nos possibilita identificar desde então a relação intrínseca entre a ação protagonizada pelas instituições estudadas e um critério locacional seletivo. Este critério tem as metrópoles enquanto localização privilegiada para instalação dos fixos geográficos aqui analisados, visto que estas concentram espacialmente os prestadores de serviços com alto valor agregado.

2. Bancos de investimento, setor quaternário da economia e os centros de gestão do território

Mário Tomelin classifica os serviços corporativos avançados enquanto constituintes do setor quaternário da economia. Tal enquadramento reflete a necessidade de conceituar o recorte dos serviços em que há uso intensivo de ciência e tecnologia aplicado em atividades econômicas de concepção, comando e deliberação (Tomelin, 1988, p.36-37). Portanto, no conjunto geral dos serviços, aqueles que conformam o setor quaternário

caracterizam-se não só por serem atividades econômicas auxiliares no complexo econômico, mas também por serem os agentes por meio dos quais se realiza o início e reinício dos ciclos de reprodução do capital.

A localização das atividades associadas ao setor quaternário não se dá de forma dispersa, mas concentrada em centros de gestão do território. Segundo Corrêa, este conceito busca ressaltar a “dimensão espacial do processo de gestão” (Corrêa, 1996b, p. 23); trata-se, portanto, de um controle econômico e territorial.

Esta característica dos centros de gestão do território é derivada de uma hierárquica divisão territorial do trabalho. Por um lado, temos cidades que concentram espacialmente sedes de agentes econômicos hegemônicos e grande densidade de serviços do setor quaternário e, por outro lado, cidades que se inserem na rede urbana a partir das atividades desencadeadas por unidades fabris e agrícolas. Podemos falar, então, de dois fenômenos urbanos que se realizam em concomitância: a dispersão espacial dos fixos geográficos associados diretamente à produção propriamente dita ao mesmo tempo em que há a concentração dos fixos geográficos que têm suas atividades pautadas pela concepção, planejamento e comando de ações que se projetam por localidades diversas destinadas a cumprirem específicas etapas do processo produtivo, segundo a divisão territorial do trabalho vigente. Esta se caracteriza por meio de um recorte vertical do espaço, em que há a “(...) união dos pontos de apoio das corporações no seu processo produtivo, ligando e relacionando lugares estratégicos da produção propriamente dita, da comercialização, da informação, do controle, da regulação” (Santos, 2009, p. 122).

Pode-se considerar que a integração entre estes dois fenômenos se inicia e se conclui para posterior reinício nos centros de gestão do território. Isso porque, em um primeiro momento, os comandos são emanados pelas atividades associadas ao setor quaternário da economia a partir das metrópoles e se realizam de forma territorialmente dispersa em unidades fabris e agrícolas. Em um segundo momento, a mais-valia realizada na etapa do consumo do produto final em função do qual se estruturou o processo produtivo flui, por meio das redes bancárias, até as sedes das corporações, localizadas nas metrópoles. Por isso, Borja et al. afirmam que a concentração espacial de atividades intensivas em informação e conhecimento – como “(...) as atividades financeiras, de seguros, imobiliárias, de consultoria, de serviços jurídicos, de publicidade, design, marketing, relações públicas, segurança, obtenção e gestão de sistemas de computação” (Borja et al., 1997, p. 36) – caracterizam os centros direcionais em que se baseiam a economia informacional global.

Em outros termos, pode-se dizer que a incorporação de tecnologias de informação viabilizou a cisão entre local da produção e local da gestão empresarial, visto que propiciou a reintegração do capital e seu espaço (Lencioni, 1998, p. 35).

3. A importância da variável informacional para divisão territorial do trabalho

Uma chave fundamental para compreendermos como se fundamenta a divisão territorial do trabalho está na variável informacional. De acordo com Contel, já em 1968 Törnqvist apresentava uma classificação entre tipos diferentes de firmas baseada na natureza da informação com as quais estas primordialmente trabalham. Por um lado, identifica as “unidades de informação”, que lidam com informações difíceis de serem padronizadas e difundidas por meios mediados. Tais atividades estão associadas à tomada de decisões e resolução de problemas, e demandam informações instáveis e complexas. Dadas as suas características, a circulação destas informações requer proximidade física entre os agentes que as manipulam; em outras palavras, requer o “contato face-a-face”. Por outro lado há as “unidades de produção”, que têm sua operacionalidade ditada por procedimentos padronizados, já planejados em outros pontos específicos do território (Contel, 2011). Neste caso, há basicamente a recepção de informações de rotina de forma mediada e a aplicação destas segundo o previsto pelas “unidades de informação”.

Alexandre et al. também investiga a diferença de lógica locacional entre diferentes agentes econômicos a partir de distinções no tocante à natureza da informação trabalhada. Têm-se, então, as metrópoles como ambientes privilegiados para instituições que compartilham “informações complexas sofisticadas”, visto que, em função da impossibilidade de torná-las rotineiras e transmiti-las, tais agentes requerem proximidade física entre emissor e receptor para tomarem decisões que se materializam por meio de novos objetos e ações em distintas localidades. Já a operacionalização entre a sede decisória e os estabelecimentos que executam as atividades é viabilizada por meio das “informações simples padronizadas”, já que, pela facilidade de compreensão, estas são passíveis de serem disseminadas eletronicamente para pontos dispersos do território (Alexandre et al., 2006, p. 260). Logo, as unidades produtivas dependentes de “informações simples padronizadas” possuem maior nível de automação, o que possibilita sua localização dispersa no território em relação aos centros de gestão. Estes processos repercutem na “divisão” do espaço nacional entre, por um lado, espaços inteligentes, racionais, com grande conteúdo de saber imputado em objetos, instituições, empresas e pessoas das regiões do mandar, e, por outro lado, espaços opacos, não racionais, tidos como regiões do fazer (Santos, 2009).

Tendo em vista as funções atribuídas aos bancos de investimento pelo CMN e a topologia derivada da natureza da informação com a qual trabalham, podemos alegar que a relação das metrópoles com os bancos de investimento parece, então, estar atrelada ao conjunto de serviços tidos como constituintes do “setor quaternário da economia”.

Ao se concentrarem nestes centros de gestão do território, os serviços especializados avançados criam um ambiente de extrema fluidez para as informações seletivas que viabilizam operações com menos riscos. A aglomeração de universidades, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas de consultoria econômica, jurídica e técnica, empresas de publicidade e marketing, entre outras atividades quaternárias, nestas grandes cidades geram externalidades significativas para corporações que concebem, gerenciam e planejam o ciclo de reprodução do capital (Corrêa, 1996b). Em outras palavras, as metrópoles emanam grande poder de atratividade para “unidades de informação”, que trabalham com “informações complexas sofisticadas”, na medida em que a aglomeração de atividades do setor quaternário gera um ambiente de compartilhamento de informações fundamental para tomadas de decisões que envolvem a operacionalização destas instituições. De acordo com Harvey, a essência deste fenômeno reside no fato de que:

“(…) as informações precisas e atualizadas são agora uma mercadoria muito valorizada. O acesso à informação, bem como o seu controle, aliados a uma forte capacidade de análise instantânea de dados, tornaram-se essenciais à coordenação centralizada de interesses corporativos descentralizados. A capacidade de resposta instantânea a variações das taxas de câmbio, mudanças das modas e dos gostos e iniciativas dos competidores tem hoje um caráter mais crucial para a sobrevivência corporativa do que teve sobre o fordismo. A ênfase na informação também gerou um amplo conjunto de consultorias e serviços altamente especializados capazes de fornecer informações quase minuto a minuto sobre tendências de mercado e o tipo de análise instantânea de dados útil para as decisões corporativas” (Harvey, 1992, p. 151).

4. Evolução dos bancos de investimento e a reafirmação da condição de centralidade de São Paulo

A evolução dos bancos de investimento no território nacional pode ser apreendida em função das alterações da base material do território, dos conteúdos normativos e das formas de organização do capital. A partir deste conjunto de variáveis preenchidas por diferentes atributos ao longo dos anos, delimitamos quatro

períodos.

1º período (1965-1971)

Além dos já mencionados novos conteúdos normativos implementados em meados da década de 1960 com a finalidade de desenvolver o sistema financeiro nacional, há que se considerar para este período avanços importantes na integração do território a partir dos fluxos imateriais. De acordo com Santos: “A informação, em todas as suas formas, é o motor fundamental do processo social e o território é, também, equipado para facilitar a sua circulação” (Santos, 2009, p. 38).

Assim, o desenvolvimento das técnicas de transmissão de dados avançam a partir da criação de três órgãos voltados para o seu desenvolvimento: Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) e Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRÁS). A TELEBRÁS teve maior importância operacional, já que coordenava a ação entre a EMBRATEL e as Companhias Estaduais, além de definir políticas de pesquisa e desenvolvimento do setor e deter o controle nacional sobre produção de equipamentos de telecomunicações (Dias, 1996).

Ao somarmos os avanços da base material do território às alterações das normas que regem o sistema financeiro nacional, temos um quadro geral que marca a passagem de um sistema bancário organizado por um elevado número de pequenos e médios bancos sediados de maneira espalhada em pequenos centros urbanos para o esboço da constituição de redes bancárias que alcançam cidades até então desassistidas (Dias, 2009, p. 98-99). Pode-se falar, portanto, numa “ampliação da escala de gestão dos bancos no território” (Pires, 1997, p. 4). Acerca desta ampliação e da ampla incorporação de capital constante ao território, em processo que demanda volumes massivos de capitais adiantados, conforma-se uma expansão do sistema bancário “(...) de tal forma que poderíamos falar de uma creditização do território, dando uma nova qualidade ao espaço e à rede urbana (Santos, 2009, p. 45)”.

O rápido aumento do número de bancos de investimento em operação no país neste primeiro período – Tabela n. 1 – evidencia a demanda contida por crédito a médio e longo prazo nos anos anteriores à Reforma do Sistema Financeiro Nacional. Da magnitude de seis instituições em 1966 – quase todas originadas a partir de antigas Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento –, as instituições financeiras estudadas passam para 21 em 1967 e 1968, para 29 em 1969 e 30 em 1970 (Revista Conjuntura Econômica, 1971, n. 4). Já entre 1970 e 1971, verifica-se o maior aumento registrado para o período; este se explica

pela fusão de aproximadamente 40 financeiras em dez novos bancos de investimento (Revista conjuntura econômica, 1972, n. 9).

Tabela n.1 – Brasil: Bancos de investimento em funcionamento (1965-1970)

Ano	Nº de Bancos
1965	-
1966	6
1967	21
1968	21
1969	29
1970	30
1971	40

Fonte: Revista Conjuntura Econômica, 1971, n. 4; Revista Conjuntura Econômica, 1972, n. 9.

Do total de 40 bancos de investimento instalados no território nacional em 1971, deve-se destacar a diversidade de unidades federativas com participação dos bancos estudados - Tabela n. 2. A Região Norte do país era a única que não apresentava nenhum banco de investimento; enquanto a Região Nordeste contava com duas instituições (uma na Bahia e uma em Pernambuco), a Região Centro-Oeste possuía um banco localizado no Distrito Federal, a Região Sudeste era contemplada por 31 intermediários (15 em São Paulo, 12 no Rio de Janeiro, quatro em Minas Gerais) e, por fim, a Região Sul continha seis bancos de investimento presentes no Paraná (dois) e Rio Grande do Sul (quatro).

São Paulo já aparece como estado em que se localiza o maior número de bancos de investimento no país, porém difere do Rio de Janeiro por apenas três instituições. Em termos relativos, enquanto a primeira Unidade da Federação contempla cerca de 37% dos bancos em questão em funcionamento no Brasil em 1971, a segunda corresponde à presença de 30% destes. Apesar de haver significativa concentração espacial das instituições nos estados citados, a distribuição dos bancos de investimento no território nacional nestes primeiros anos de atuação indica uma ação mais regionalizada em comparação aos períodos subsequentes.

2º período (1971-1984)

Entre os anos de 1971 e 1984, a variação quantitativa do total de instituições em operação no país é pequena (dois bancos), mas, em termos relativos à participação de cada

estado podem-se observar significativas alterações que já esboçam um acentuado processo de concentração espacial dos bancos de investimento em São Paulo – Tabela n. 2. Enquanto Minas Gerais, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Paraná apresentam redução da quantidade de instituições presentes em seus territórios, apenas Bahia e São Paulo apresentam aumentos. Como consequência destas alterações, verifica-se que São Paulo passa a concentrar espacialmente cerca de 47% dos bancos de investimento em atuação no Brasil. Concomitante ao incremento de quase 10% da participação do estado de São Paulo em relação ao ano de 1971 há sinais da perda de importância relativa do Rio de Janeiro, que passa de 30% para 28%.

No âmbito do sistema bancário brasileiro como um todo, a formação de grandes conglomerados financeiros (Pires, 1997) pode ser definida como a principal característica do período. Estes são entendidos como conjuntos de empresas interligadas que atuam em diversos segmentos do setor financeiro, além de ter atuação no setor produtivo da economia (Minella, 2003, p. 4). Para além das operações de concentração do capital pelas instituições financeiras, já destacadas para o período anterior, também ganha impulso neste momento as operações de fusões e incorporações, que caracterizam processos de centralização do capital¹.

A formação de redes nacionais de bancos comerciais conta com avanços significativos de tecnologias informacionais que propiciam a fluidez imaterial necessária à circulação de vasto volume de capital, dados e mensagens em poucos instantes. É o caso do circuito nacional de comunicação de dados TRANSDATA, de 1981, e do circuito internacional *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunications* – SWIFT –, de 1982, assim como da introdução de sistema de telecomunicações por satélite no Brasil por meio do BRASILSAT I, em 1985, e BRASILSAT II, em 1986 (Dias, 1996; Dias, 2009, p.98-99).

Apesar do intenso desenvolvimento das tecnologias de informação, Lencioni defende a não existência de um processo de descentralização espacial em que possivelmente notaríamos um aspecto mais neutro, indiferenciado, da dimensão espacial, mas sim de desconcentração espacial, da seguinte maneira:

“(…) porque cada vez mais a propriedade jurídica do capital se centraliza em poucas mãos e, em segundo lugar, porque, do ponto de vista espacial, reafirma-se, mais e mais, a cidade de São Paulo como centro ao se concentrarem as atividades de comando do capital. Assim, a metrópole de São Paulo reafirma sua posição de centro

¹ Enquanto a concentração do capital associa-se ao aumento da base material para acumulação, expandindo o capital social, a centralização de capital apresenta um caráter mais qualitativo, de perda da autonomia de capitais individuais.

nacional e nó de uma rede de cidades mundiais” (LENCIONI, 1998, p. 31).

Em consonância com os dados apresentados para o período acerca da distribuição dos bancos de investimento no território nacional, vê-se também que no âmbito mais geral do sistema bancário São Paulo ascende como principal centro de gestão do território nacional. Tal configuração aparece como resultado do processo de incorporação de bancos menores e da transferência de sedes de bancos para a capital paulista, em função da atratividade que exerce o setor quaternário da cidade. Já no plano internacional, São Paulo constitui-se como centro intermediário de gestão. Esta etapa da configuração do sistema bancário nacional associa-se a um movimento mais amplo representado pela urbanização acelerada do país que institui São Paulo como o principal centro articulador das finanças do território.

3º período (1984-1998)

A maior variação quantitativa tanto em termos absolutos (do total de bancos de investimento atuando no país e em cada estado) quanto em termos relativos (da representatividade que cada Unidade da Federação possui em relação ao total de instituições em operação no país) ocorre entre os anos de 1984 e 1998 – Tabela n. 2. O total de bancos de investimento em funcionamento no país é reduzido de 38 para 22. Apenas o Distrito Federal e Minas Gerais apresentam aumento – ainda que pequeno – do número de bancos de investimento em operação em seus territórios. Por outro lado, os estados da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul não mais apresentam sedes destas instituições em seus territórios. Somado a este quadro de atuação menos dispersa das instituições em questão, há estados que, embora preservem as funções derivadas da atuação de bancos dos bancos de investimento, as mantêm por meio de um número menor de bancos em operação. É o caso do Rio de Janeiro e de São Paulo; tais Unidades da Federação apresentam, respectivamente, redução absoluta de oito e quatro bancos de investimento. Como consequência destas profundas alterações da distribuição dos bancos de investimento no território brasileiro, o estado de São Paulo passa a sediar aproximadamente 64% destas instituições, enquanto o Rio de Janeiro passa a representar apenas 13%.

Tais dados podem ser ilustrativos da seguinte passagem a respeito da função exercida por São Paulo em relação ao país:

“Agora São Paulo passa a ser área polar do Brasil, não mais propriamente pela importância de sua indústria, mas pelo fato de ser

capaz de produzir, coletar, classificar informações, próprias e dos outros, e distribuí-las e administrá-las de acordo com seus próprios interesses. (...) Esta nova qualidade do papel de comando da metrópole paulistana provoca um distanciamento maior entre São Paulo e Rio de Janeiro, uma maior divisão territorial do trabalho, não só do Sudeste, mas de todo o Brasil. São Paulo destaca-se como metrópole onipresente no território brasileiro” (Santos, 2009, p. 59).

As mudanças profundas registradas neste período em relação à quantidade e distribuição dos bancos de investimento no país deve-se, em grande medida, à Resolução n. 1524, de 1988, do CMN. Essa norma permitiu que instituições financeiras antes especializadas em operações restritas pudessem, a partir de então, oferecer diversos serviços financeiros distintos, por meio de uma única personalidade jurídica; ou seja, viabilizou a formação dos “bancos múltiplos”.

A criação dos bancos múltiplos explicita a flexibilização das operações realizadas por instituições específicas. Tem-se, assim, marcada a passagem de um sistema financeiro pautado pela compartimentalização das instituições para uma nova organização dirigida pela concentração e centralização do poder econômico, verificada pela formação de conglomerados financeiros. Se estes já possuíam economia de escala oriunda de uma série de características - aumento da eficácia nas transações em função do desempenho repetitivo de tarefas especializadas, do aproveitamento de sistemas avançados que só tem sua aquisição compensada pela existência de um volume elevado de operações a serem executadas, da economia na utilização de materiais, da capacidade de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e da maior penetração geográfica por aglutinação (Revista Conjuntura Econômica, 1973, n.1) -, a partir da vigência do novo conteúdo normativo destacado, os conglomerados poderiam se constituir a partir de uma única pessoa jurídica. Assim, passou a ser vantajoso também do ponto de vista da economia com trâmites burocráticos que regulamentam o funcionamento de cada intermediário financeiro específico, além de reduzir o dispêndio com a composição de diretorias para cada instituição financeira.

Além da desregulamentação econômica, a liberalização se constitui como elemento importante para o período. Isso porque em 1994, com o objetivo de melhorar o “ambiente de investimento” para os agentes hegemônicos do cenário econômico globalizado (Contel, 2009, p.120), editou-se o Programa Brasileiro de Estabilidade Econômica - o Plano Real -, constituído por diretrizes que configuravam uma reestruturação ainda mais pautada pela concentração e internacionalização do setor bancário. Como forma de instrumentalizar o

processo de reformulação bancária vigente, em 1995 entra em vigor o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro - PROER - e em 1997 institui-se o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES. Como efeitos dos dois programas verificou-se no período grande número de operações de absorção, liquidação e privatização de bancos, de maneira a acentuar a formatação de um sistema bancário ainda mais concentrado e centralizado.

Tabela n. 2 - Brasil: Evolução do Número de Bancos de Investimento por Unidade Federativa e Região

Unidade da Federação	1971	1984	1998	2012
Alagoas				
Bahia	1	2		
Ceará				
Maranhão				
Paraíba				
Pernambuco	1	1		
Piauí				
Rio Grande do Norte				
Sergipe				
Nordeste	2	3	0	0
Acre				
Amapá				
Amazonas				
Pará				
Rondônia				
Roraima				
Tocantins				
Norte	0	0	0	0
Distrito Federal	1		2	
Goiás				
Mato Grosso				
Mato Grosso do Sul				
Centro-Oeste	1	0	2	0
Espírito Santo				
Minas Gerais	4	1	2	2
Rio de Janeiro	12	11	3	3
São Paulo	15	18	14	8
Sudeste	31	30	19	13
Paraná	2	1	1	
Rio Grande do Sul	4	4		1
Santa Catarina				
Sul	6	5	1	1

TOTAL	40	38	22	14
-------	----	----	----	----

Fonte: Revista Conjuntura Econômica, 1971, n. 4; Revista Conjuntura Econômica, 1972, n. 9; Cordeiro, 1986-1987; Sítio Eletrônico do Banco Central.

De acordo com Lencioni, a importância em se compreender o processo de centralização do capital, destacado pelos processos de desregulamentação e liberalização acima citados, está na fundamentação da relevância adquirida pelos serviços corporativos avançados nas metrópoles. Como afirma a autora:

“A principal contribuição do conceito de centralização para a interpretação do urbano é que a gestão empresarial dos grupos econômicos e das grandes empresas em rede priorizam a metrópole e, no caso brasileiro, prioriza a metrópole de São Paulo. É no exercício da função central da metrópole, que é de controle do capital, que se adensam os serviços produtivos, os serviços voltados às empresas, muitas vezes denominados de avançados. Daí provém o grande desenvolvimento dos serviços nas metrópoles e, no caso em exame, da metrópole de São Paulo” (LENCIONI, 2008, p. 14).

4º período (1998-2012)

Este período é marcado pela consolidação técnica e organizacional do sistema financeiro brasileiro, por meio do incremento das tecnologias de informação associada à criação de novos objetos técnicos e operações bancárias. No âmbito geral, há a introdução do Sistema de Pagamentos Brasileiro, de 2002, que regula transações diárias executadas pelos principais agentes financeiros instalados no território, fazendo a liquidação diária de todas as transações financeiras no território. O conjunto de normas em questão interliga o setor real da economia com instituições financeiras ao transferir fundos do pagador ao recebedor em transações instantâneas (Contel, 2009, p.126-128).

Como resultado concreto do processo de liberalização e desregulação do sistema financeiro no país associado ao avanço técnico convertido em redução de custos e maior fluidez da transmissão de informações, configurou-se um quadro de grande concentração de instituições e recursos identificada pelo controle total de ativos financeiros, pelo controle sobre títulos e valores mobiliários e pelas operações de crédito e arrendamento mercantil (Minella, 2003). De acordo com Lencioni, a relação entre o desenvolvimento dos fluxos imateriais, o papel de comando da metrópole paulista e os agentes econômicos hegemônicos é assim comentada:

“Através dos fluxos tradicionais, mas devido, sobretudo, aos novos

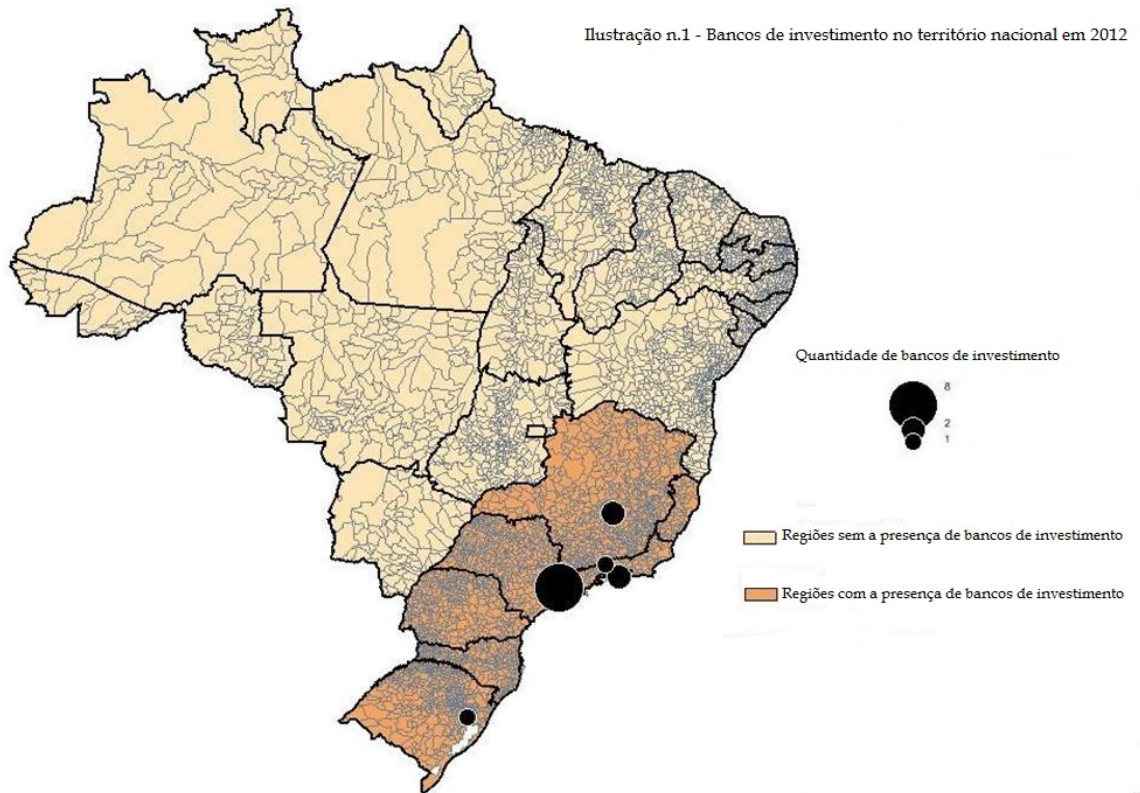
fluxos imateriais, que a trama espacial dos fluxos redesenha e reterritorializa a metrópole de São Paulo. Nesse redesenho, as empresas oligopolistas e os grupos econômicos têm grande responsabilidade, pois são neles que se encontra, com maior expressão, a reorganização da produção. Essa reorganização não é só técnica, mas interessa, sobretudo, às formas de gestão do capital” (LENCIONI, 1998, p. 38).

Sendo assim, como reflexo destes processos no tocante a distribuição dos bancos de investimento no território nacional são verificadas mudanças em quatro estados, que repercutem em uma redução absoluta da ordem de oito instituições em funcionamento no país – Tabela n. 2. O Distrito Federal não mais sedia bancos de investimentos e, assim, todo o território da Região Centro-Oeste do país deixa de ser contemplado por estes fixos geográficos. Embora o Paraná também não sedie mais tais bancos, o fato do Rio Grande do Sul voltar a ser contemplado pela presença de uma sede destas instituições faz com que a Região Sul mantenha-se representada. Neste mesmo período, há a redução de seis instituições que atuam no estado de São Paulo. Derivado deste novo período de reconfigurações tem-se que o estado de São Paulo concentra 57% das instituições presentes no país, enquanto Rio de Janeiro e Minas Gerais apresentam, respectivamente, em seus territórios 20% e 14% do total dos bancos de investimento instalados no Brasil.

Segundo o sítio eletrônico do Bacen – e como indica a Ilustração n. 1 – dos 14 bancos de investimento presentes no país em outubro de 2012, 13 deles estão em metrópoles: São Paulo (oito), Rio de Janeiro (dois), Belo Horizonte (dois) e Porto Alegre (um). Apenas um não segue esta lógica e situa-se na cidade de Porto Real, no estado do Rio de Janeiro. Além destes dados nos possibilitar um refinamento das informações aqui trabalhadas ao elucidar não só a dimensão das Unidades da Federação, mas também dos municípios, estes também nos permitem visualizar a reafirmação da primazia da cidade de São Paulo. Isto porque, além da capital paulista representar 57% dos bancos de investimento em funcionamento no país, tais dados indicam que apesar do estado do Rio de Janeiro representar 20% destas instituições, a participação da capital do estado é a mesma da cidade de Belo Horizonte; ou seja, de 14%.

Podemos considerar a topologia atual dos bancos de investimento como mais consolidada após períodos marcados por transformações na base técnica da produção e na forma de organização do capital. A partir do quadro empírico estabelecido, pode-se considerar a primazia da cidade de São Paulo em relação à dinâmica espacial brasileira em

função da densidade de “(...) atividades quaternárias de criação e controle, praticamente sem competidor no país, pois agora são os fluxos de informação que hierarquizam o sistema urbano” (Santos, 2009, p. 103). Assim, conclui-se que “A ação espacial não necessita da continuidade espacial (isto é, de recorte propriamente geográfico), mas da continuidade temporal” (Santos, 2009, p. 127).



Considerações Finais

A partir das funções atribuídas aos bancos de investimento na divisão do trabalho bancário nacional, pudemos, já em um primeiro momento, associar a ação destas instituições às metrópoles, em função da densidade de serviços do setor quaternário da economia concentrados espacialmente nestas localidades. Apesar desta aglomeração ter origem na natureza da informação trabalhada pelos bancos em questão, este não é o único elemento explicativo de sua topologia, visto as significativas variações ao longo dos anos.

Para tornar inteligíveis as mudanças da distribuição destes bancos no território nacional durante os anos, destacamos, então, o acentuado número de fusões, absorções e liquidações de instituições financeiras em processo de conformação de grandes conglomerados econômicos por meio da intensa concentração e centralização de capital; o

desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação seguido da sua apropriação na base técnica da produção; e a implementação de conteúdos normativos que impulsionam novas formas de organização do capital e mudanças na base material do território.

Neste contexto de profundas mudanças nas três dimensões analisadas e considerando os dados a respeito da distribuição dos bancos de investimento no território nacional, pode-se verificar a reafirmação da primazia da cidade de São Paulo.

Bibliografia

Alexandre, M. et al. 2006. Determinantes das decisões locacionais da atividade financeira. *Revista Nova Economia*, n. 2, p. 243-263.

Banco Central do Brasil. Relatório de evolução do SFN [ONLINE]. Disponível: <http://www.bcb.gov.br/?REVVSFN> [Acessado em 13 de Novembro de 2012].

Borja, J. et al. 1997. *Local Y Global: La Gestion de las Ciudades em La Era de la información*, Madrid, Taurus S.A.

Contel, F. B. 2009. Espaço geográfico, sistema bancário e a hipercapilaridade do crédito no Brasil. *Caderno CRH: Finanças, Política e Território*, v. 22, n. 55, p. 119-134.

Contel, F. B. 2011. A internalização da categoria "informação" na geografia econômica: da teoria da localização à escola de geografia sueca. In: Videira, S. et al. (Org.). *Geografia econômica: (re)leituras contemporâneas*, Rio de Janeiro, Letra Capital, p. 67-86.

Cordeiro, H. 1986-1987. Os principais pontos de controle da economia transacional no espaço brasileiro. *Boletim da Geografia Teórica*, n.16-17 (31-34), p.153-196.

Corrêa, R. L. 1996a. Metrôpoles, Corporações e Espaço: Uma Introdução ao Caso Brasileiro. In: Castro, I. et al. (Org.). *Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território*, Rio de Janeiro, Editora Bertrand.

Corrêa, R. L. 1996b. Os Centros de Gestão do Território: Uma Nota. *Revista Território*, v.1, n. 1, p. 23-30.

Dias, L. C. 1996. Redes eletrônicas e novas dinâmicas do território brasileiro. In: Castro, I. et al. (Org.). *Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território*, Rio de Janeiro, Editora Bertrand.

Dias, L. C. et al. 2009. Reorganização espacial de redes bancárias no Brasil: processos adaptativos e inovadores. *Caderno CRH: Finanças, Política e Território*, v. 22, n. 55, p. 97-117.

Harvey, D. 1992. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*, São Paulo, Loyola.

Lencioni, S. 2008. Concentração e Centralização das atividades urbanas: uma perspectiva multiescalar. Reflexões a partir do caso de São Paulo. *Revista de Geografia Norte*

Grande, v. 39, p. 7-20.

Lencioni, S. 1998. Mudanças na Metrópole de São Paulo (Brasil) e transformações industriais. *Revista do Departamento de Geografia*, n. 12, p. 27-42.

Minella, A. C. 2003. Globalização financeira e as associações de bancos na América Latina. *Revista de Ciências Sociais*, v.3, n.2, p.245-272.

Pires, H. F. 1997. Reestruturação inovativa e reorganização das instituições financeiras do setor privado do Brasil. *Revista Geouerj*, n.2, p.65-79.

Revista conjuntura econômica. 1971. Rio de Janeiro, n. 4.

Revista conjuntura econômica. 1972. Rio de Janeiro, n. 9.

Revista conjuntura econômica. 1973. Rio de Janeiro, n.1.

Revista conjuntura econômica. 2001. Rio de Janeiro, n. 7.

Santos, M. 2009. *A urbanização brasileira*, São Paulo, EDUSP.

Tomelin, M. 1988. *O Quaternário: seu espaço e poder*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1988.